



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## MENSAGEM Nº 008/2022

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2022, que dispõe sobre autorização a Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste a desafetar e doar ao Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste-IPREM, imóvel para arrecadação de fundos através de leilão para ajudar a suprir o déficit do Instituto.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de fevereiro de 2022.

  
**MARCO ANTONIO SAES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
**ANDRÉ PELARIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b> <b>Estrela D'Oeste</b>
Protocolo nº <u>1353/2022</u>
Em <u>23</u> / <u>02</u> / <u>22</u>
Horário <u>15:29</u>
 Responsável



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 008/2022

*"Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar ao Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste-IPREM, imóvel para arrecadação de fundos através de leilão para ajudar a suprir o déficit do Instituto."*

**MARCO ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste-IPREM no valor do terreno de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), valor das benfeitorias de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) com o valor total da avaliação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), atribuído pelo **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme anexo, a área abaixo especificada:

### **I- DO BEM E SUA LOCALIZAÇÃO:**

Trata-se de terreno urbano de forma irregular, com frente para a Rua Pernambuco, lado par, denominado parte dos lotes 1, 2, 4, 5, 10, 12 e 11, da quadra 14/81, Jardim São Paulo, na cidade de Estrela d'Oeste- SP, com área de 1736,00 metros quadrados, possuindo as seguintes metragens e confrontações (de quem do terreno olha para via pública) vinte e seis metros (26,00m) de frente para Rua Pernambuco, pelo lado direito mede oitenta e seis metros (86,00m) e confronta com a parte da data A (matrícula 8.124) por 31,20m; com parte da data B (matrícula 8.163) por 13,20m; com o lote C (matrícula 4.325) por 10,80m; e com o lote D (matrícula 4.236) por 30,80m; pelo lado esquerdo por uma linha quebrada em três dimensões, que partindo da frente em direção aos fundos mede 61,00m, confrontando com parte do lote 12 (matrícula 11.783) por 14,00m; com parte do lote 12 (matrícula 11.784) por 14,00m; com parte dos lotes 5 e 12 (matrícula 11.785) por 14,00m; com partes dos lotes 2 e 4 (matrícula 11.786) por 16,00m; com parte do lote 2 (matrícula 11.787) por 3,00m; daí deflete a esquerda em um ângulo reto e segue por 20,00m confrontando por 10,00m com parte do lote 1 e 2 (matrícula 11.789) e por 10,00m com parte do lote 1 (matrícula 11.790); daí deflete a direita em ângulo reto e segue até chegar aos fundos por 25,00m confrontando com parte do lote 1 (matrícula 11.790); e, finalmente pelos fundos mede 6,00m confrontando com a Rua Rio de Janeiro, cadastro municipal 01.01.029.0168.001, distante 19,00 metros do alinhamento predial da Rua Sergipe, matriculado sob o nº 14.587, o qual foi avaliado em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa reais), de acordo com Laudo de Avaliação;



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **II – DAS BENFEITORIAS EXISTENTES:**

Um barracão contendo 15,50m de frente par a Rua Pernambuco por 36,80 metros de extensão no sentido da profundidade do terreno totalizando uma área construída de 570,40 metros quadrados, construídos de blocos cerâmicos, com estrutura em concreto armado, coberto com telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira, contrapiso em concreto desempenado, rebocada em partes, sem acabamentos finos, em bom estado de conservação. A edificação existente não possui projeto aprovado junto à Prefeitura Municipal, e, não consta averbação da edificação na matrícula, com avaliação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) de acordo com Laudo de Avaliação;

## **III- DA AVALIAÇÃO E VALOR APURADO:**

Valor do terreno: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Valor das benfeitorias: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

**Valor total da avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

**Artigo 2º** - A presente doação ficará para fins de arrecadação de fundos ao Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste-IPREM através de leilão.

**Parágrafo único.** O não cumprimento ao disposto neste artigo implicará na reversão do imóvel descrito no artigo 1º desta lei ao Patrimônio Público Municipal.

**Artigo 3º**- As despesas de escritura e registro da aquisição do imóvel descrito no artigo 1º serão suportadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste-IPREM.

**Artigo 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de fevereiro de 2022.

**MARCO ANTONIO SAES LOPES**  
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri  
OFICIAL

Mirion Evandro da Silva  
Escriturante Autorizado

João Vitor Zivieri  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTRELA D'OESTE - SP

MATRÍCULA

14.587

FICHA

01

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 18 de Maio de 2018.-

Protocolo n.59.840 de 11/05/2018.-

**-IMÓVEL:-** "UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., no Bairro Jardim São Paulo, com frente para a RUA PERNAMBUCO, lado par, denominado parte dos lotes um (1), dois (2), quatro (4), cinco (5), dez (10), doze (12) e lote onze (11), da quadra catorze/oitenta e um (14/81), com as seguintes metragens e confrontações (de quem do terreno olha para a via pública):- pela frente mede vinte e seis metros (26,00m.), confrontando com a Rua Pernambuco; pelo lado direito mede oitenta e seis metros (86,00), confrontando com: parte da data "A" (matrícula 8.124), por trinta e um metros e vinte centímetros (31,20m.); com parte da data "B" (matrícula 8.163), por treze metros e vinte centímetros (13,20m.); com o lote "C" (matrícula 4.325), por dez metros e oitenta centímetros (10,80m.); e, com o lote "D" (matrícula 4.236), por trinta metros e oitenta centímetros (30,80m.); pelo lado esquerdo por uma linha quebrada em três dimensões, que partindo da frente em direção aos fundos mede sessenta e um metros (61,00m.), confrontando com: parte do lote doze (matrícula 11.783), por catorze metros (14,00m.); com parte do lote doze (matrícula 11.784), por catorze metros (14,00m.); com parte dos lotes cinco e doze (matrícula 11.785), por catorze metros (14,00m.); com parte dos lotes dois e quatro (matrícula 11.786), por dezesseis metros (16,00m.); com parte do lote dois (matrícula 11.787), por três metros (3,00m.); daí, deflete a esquerda em um ângulo reto e segue por vinte metros (20,00m.), confrontando por dez metros (10,00m.), com parte dos lotes um e dois (matrícula 11.789), e, por dez metros (10,00m.), com parte do lote um (matrícula 11.790), daí, deflete a direita em um ângulo reto e segue até chegar aos fundos por vinte e cinco metros (25,00m.), confrontando com parte do lote um (matrícula 11.790), e, finalmente pelos fundos mede seis metros (6,00m.), confrontando com a Rua Rio de Janeiro; totalizando uma área de 1.736,00 metros quadrados, distante 19,00 metros do alinhamento predial da Rua Sergipe e devidamente cadastrado sob número 01.01.029.0168.001 na Prefeitura Municipal local".-

**-PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE (Município de Estrela d'Oeste), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. sob n.45.112.224/0001-23, com sede Administrativa na Rua Bahia, n.639, Jardim São Paulo, nesta cidade.-

**-REGISTRO ANTERIOR:-** R.2-M.4.237 (datado de 08 de Novembro de 2013), constante da MATRÍCULA N.11.791 (datada de 08 de Novembro de 2013), deste Registro Imobiliário.- Esta matrícula, foi aberta em virtude de requerimento assinado pela proprietária supra, datado desta cidade, aos 27 de Fevereiro de 2018.- Como comprovante do alegado, foi apresentado croqui e memorial descritivo, devidamente elaborados e assinados por João Antonio Garcia Piereti, Engenheiro Civil - CREA-SP: 5069478618, acompanhado da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n.28027230180260002, devidamente aprovados pela municipalidade local.- Estrela d'Oeste, 18 de Maio de 2018.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Oficial..9,61.-

CONFERE COM O ORIGINAL

35 / 02 / 2022

ASSINATURA

CNS: 12077-4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Estrela D'Oeste - SP

12077-4 - AA 114852

12077-4-113001-115000-1021

Página: 0001/0002

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da **MATRÍCULA Nº.: 14587**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Estrela D'Oeste-SP, 10 de fevereiro de 2022.**

MARLON EVANDRO DA SILVA  
Escrevente

O prazo de validade da presente certidão, para fins de lavratura de escritura, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da mesma, conforme previsto no item 12, letra "d" das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Ao Oficial....: R\$	38,17
Ao Estado.....: R\$	0,00
Ao IPESP.....: R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00
Ao Trib. Just: R\$	0,00
Ao Município.: R\$	0,00
Ao Min. Púb....: R\$	0,00
Total.....: R\$	38,17

Pedido de certidão nº: 21487

Controle:



87046

Página: 0002/0002



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1207743C30000000050562228



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ  
45.112.224/0001-23

## LAUDO DE AVALIAÇÃO



### ASSUNTO:

AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA LEILÃO.

### LOCAL:

Rua Pernambuco, s/n. lado par, lote denominado parte dos lotes 1, 2, 4, 5 10 e 12 e lote 11, da quadra 14/81, Jardim São Paulo, Estrela d' Oeste-SP.

### PRPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE (CNPJ. 45.112.224/0001-23).

### DO BEM E SUA LOCALIZAÇÃO

Trata-se de terreno urbano de forma irregular, com frente para a Rua Pernambuco, lado par, denominado parte dos lotes 1, 2, 4, 5, 10, 12 e lote 11, da quadra 14/81, Jardim São Paulo, na cidade de Estrela d' Oeste-SP, com área de 1736,00 metros quadrados, possuindo as seguintes metragens e confrontações (de quem do terreno olha para a via pública) vinte e seis metros (26,00m) de frente para a Rua Pernambuco, pelo lado direito mede oitenta e seis metros (86,00m) e confronta com parte da data A (matrícula 8.124) por 31,20m; com parte da data B (matrícula 8.163) por 13,20m; com o lote C (matrícula 4.325) por 10,80m; e com o lote D (matrícula 4.236) por 30,80m; pelo lado esquerdo por uma linha quebrada em três dimensões, que partindo da frente em direção aos fundos mede 61,00m, confrontando com parte do lote 12 (matrícula 11.783) por 14,00m; com parte do lote 12,00 (matrícula 11.784 por 14,00m; com parte dos lotes 5 e 12 (matrícula 11.785) por 14,00m; com parte dos lotes 2 e 4 (matrícula 11.786) por 16,00m; com parte do lote 2 (matrícula 11.787) por 3,00m; daí deflete a esquerda em um ângulo reto e segue por 20,00m confrontando por 10,00m com parte dos lotes 1 e 2 (matrícula 11.789) e por 10,00m com parte do lote 1 (matrícula 11.790); daí deflete a direita em um ângulo reto e segue até chegar aos fundos por 25,00m confrontando com parte do lote 1 (matrícula 11.790); e, finalmente pelos fundos mede 6,00m confrontando com a Rua Rio de Janeiro, cadastro municipal 01.01.029.0168.001, distante 19,00 metros do alinhamento predial da Rua Sergipe.

### DAS BENFEITORIAS EXISTENTES

Um barracão contendo 15,50m de frente par a Rua Pernambuco por 36,80 metros de extensão no sentido da profundidade do terreno,



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ  
45.112.224/0001-23

totalizando uma área construída de 570,40 metros quadrados, construído de blocos cerâmicos, com estrutura em concreto armado, coberto com telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira, contrapiso em concreto desempenado, rebocada em partes, sem acabamentos finos, em bom estado de conservação.

A edificação existente não possui projeto aprovado junto à Prefeitura Municipal, e, não consta averbação da edificação na matrícula.

## DA AVALIAÇÃO E O VALOR APURADO:

Valor do terreno: R\$ 290.000,00

Valor das benfeitorias: R\$ 110.000,00

**Valor total da avaliação: R\$ 400.000,00**



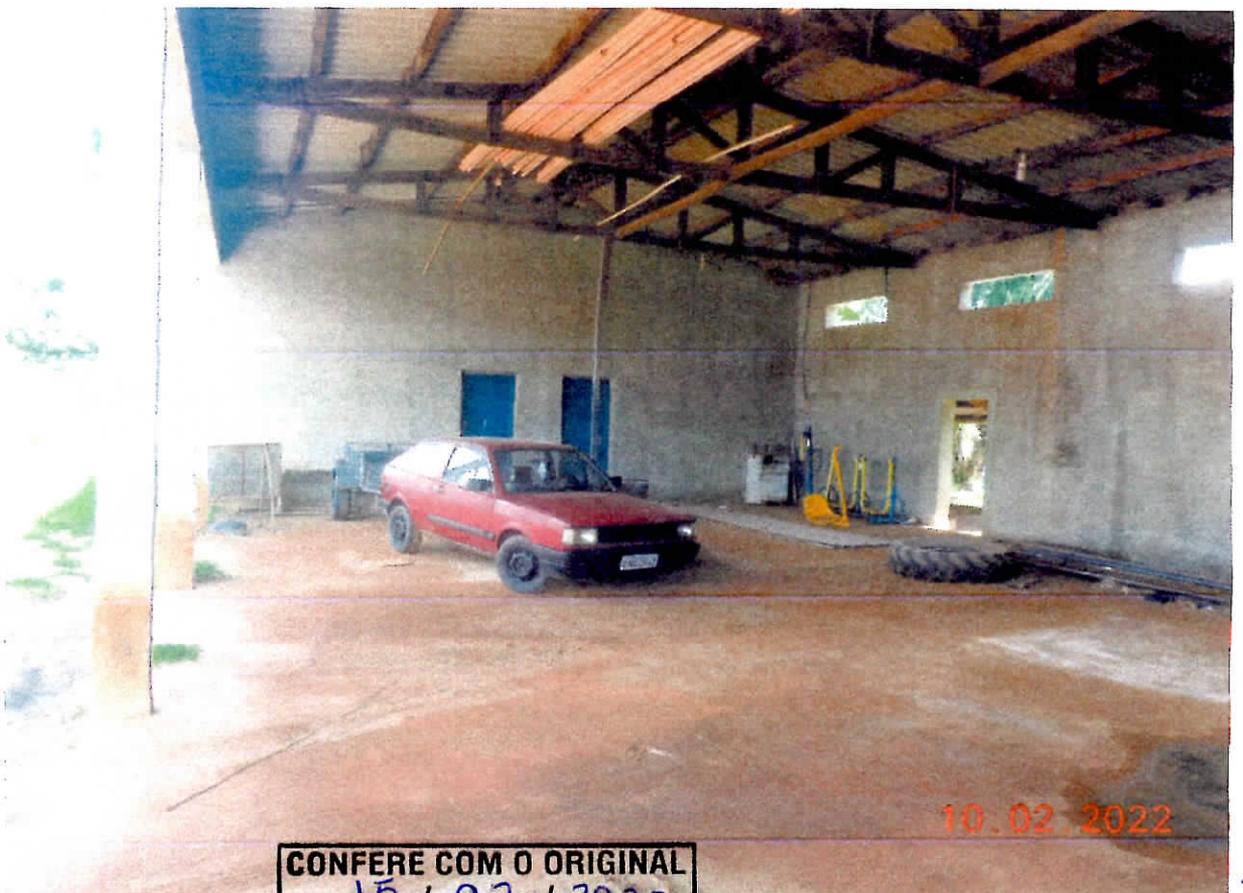


# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
15 / 02 / 2022  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

*[Handwritten signatures]*

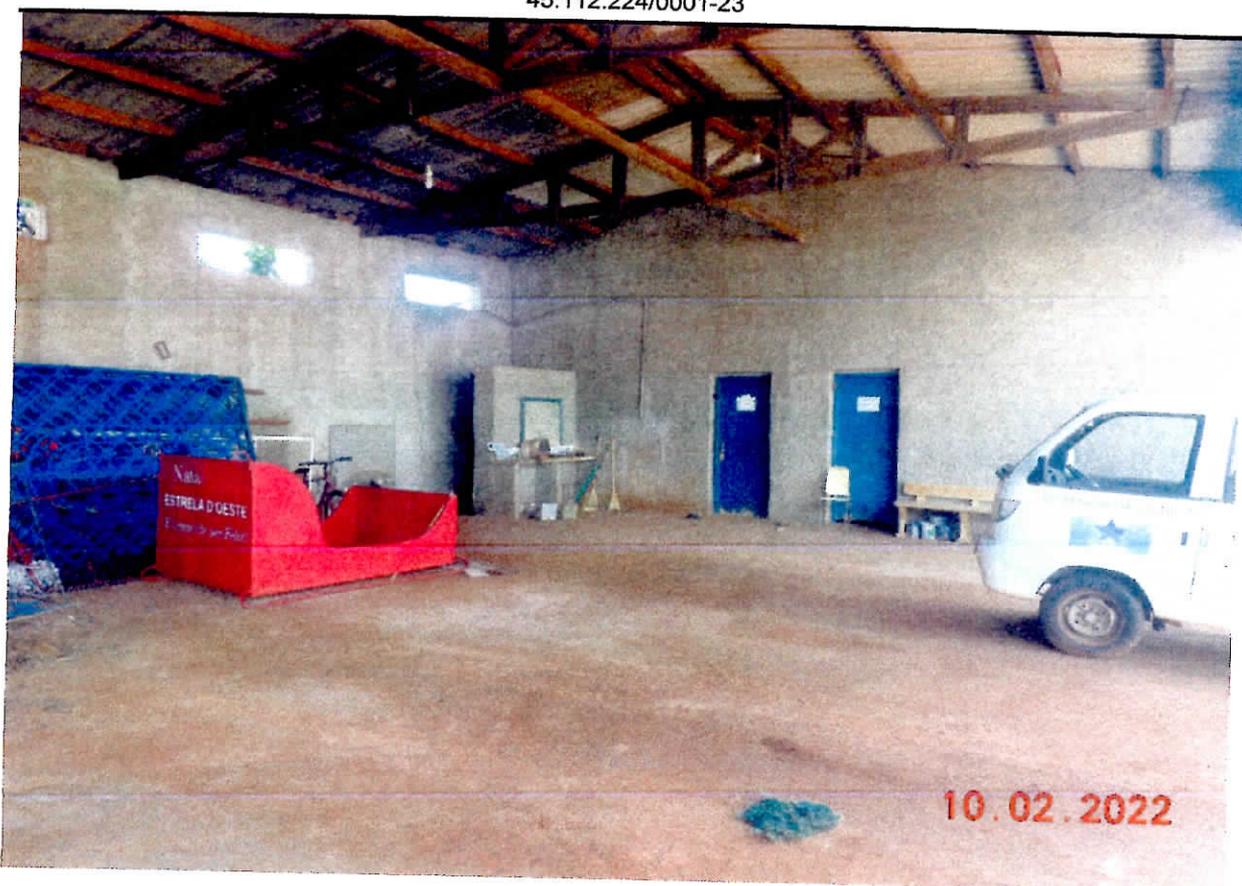


# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ  
45.112.224/0001-23



Estrela d'Oeste, 11 de fevereiro de 2022.

**João Antonio Garcia Pieretti**  
CREA/SP: 5069478618  
Engenheiro Civil

*Gabriel Moredo Galbiati*  
**Gabriel Moredo Galbiati**  
CREA/SP: 5070503872  
Engenheiro Civil

*Maria Julia*  
**Maria Julia Gomes Cardoso**  
CREA/SP: 5070130366  
Engenheira Civil

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
15 / 02 / 2022  
*Maria Julia*  
ASSINATURA